



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO

Admissional Periódico Ret. Trabalho Mud. Função Demissional

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA ME (004390)
Funcionário: LUIZ FERNANDO DA SILVA (000005)
Idade: 51 **Data Nasc.:** 04/05/1965 **Nº RG:** 39716950
Sector: OPERACIONAL
Função: PORTEIRO

RISCOS
 Ausência de Riscos

EXAMES COMPLEMENTARES E AVALIAÇÕES REALIZADAS	DATA
-EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL.....	20/10/2016

Observações Médicas:

PARECER APTO INAPTO

Assinatura / Carimbo do médico / GP
Aurelio Mader Gonçalves Filho
Aurelio Mader Gonçalves Filho
Médico do Trabalho
CRM 8392 - PR
SJP 20/10/16

Recebi uma via do Atestado de Saúde Ocupacional Data: 20/10/16
Assinatura do funcionário

Em cumprimento ao disposto na NR-7.



SAÚDE VITAL CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE

RECIBO

Skill Ocupacional

Nº: 15497

35,00

Recebi(emos) de: DGX TERCEIRIZACAO LTDA ME

Endereço: RUA CAETES, 192

Bairro: VILA MATARAZZO

Cidade: LONDRINA

A importância de: Trinta e Cinco Reais

Referente ao atendimento do funcionário LUIZ FERNANDO DA SILVA
EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL

Para maior clareza firmo o presente.

CAMPO LARGO, 31 outubro 2016

Emitente: SAÚDE VITAL CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE

06.328.976/0001-74

Assinatura: _____

Empresa

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23
Endereço: /
Cidade/UF: /
Unidade Alocado: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
CNPJ Unidade Alocado: 20.596.423/0001-23

Bairro:
CEP:

Funcionário

Nome: **LUIZ FERNANDO DA SILVA**
Código : 1300
RG / CPF : 3971695-0 / 567.060.909-30
Nascimento/Idade: 04/05/1965 - 53
Cargo: PORTEIRO DIURNO
Setor: NÃO ESPECIFICADO

Orgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Coordenador do PCMSO

Riscos

"S,R,O,E" Sem riscos ocupacionais específicos

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

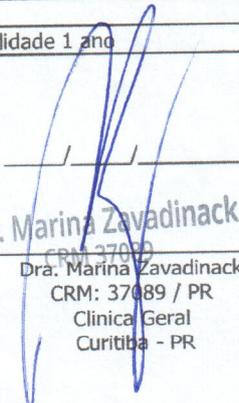
Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

17/12/2018 Avaliação Clínica

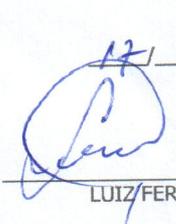
Parecer

Apto para função - validade 1 ano



Dra. Marina Zavadinack

CRM: 37089 / PR
Clínica Geral
Curitiba - PR

17/12/18


LUIZ FERNANDO DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART.135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

Administração SEDE ECOL ECOL

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: 0122 - DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME - 20.596.423/0001-23

NOME DO EMPREGADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA

Nº CART.PROF.: 40484

SÉRIE: 005

Nº REGISTRO: 01388.001

FUNÇÃO: PORTEIRO

ADMISSÃO: 01/11/2016

OBS:

BANCO: 104 AGÊNCIA: 3068-6

CONTA CORRENTE: 988271355-1

CPF: 567.060.909-30

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 A 31 DE OUTUBRO DE 2017

DE GOZO DAS FÉRIAS: DE 16 DE JULHO DE 2018 A 14 DE AGOSTO DE 2018

DE ABONO PECUNIÁRIO: DE DE DE A DE DE

DIAS DE FÉRIAS: 30,0

DIAS DE ABONO PECUNIÁRIO: 00

DATA DE RETORNO AO TRABALHO: 15 DE AGOSTO DE 2018

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: 00 DEPENDENTES IRRF: 00 SALÁRIO BASE: 1.576,00 BASE DE CÁLCULO: 1.626,00

3840-FERIAS GOZADAS 1.626,00 VINS-INSS 195,12

3850-1/3 FERIAS GOZADAS 542,00

Total Bruto das Férias: 2.168,00 Total dos Descontos: 195,12

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida de **R\$ 1.972,88**

VALOR POR EXTENSO

UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

A SER PAGA ADIANTADAMENTE.

LONDRINA - PR, 16 de JUNHO de 2018

CIENTE

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.596.423/0001-23

LUIZ FERNANDO DA SILVA

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI ME

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

NOME DO EMPREGADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA

Nº CART.PROF.: 40484

SÉRIE 005

Recebi da firma DGX TERCEIRIZACAO EIRELI ME, estabelecida a R CAETES, 192 em LONDRINA - PR, a importância de **R\$ 1.972,88**

VALOR POR EXTENSO

UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LONDRINA - PR, 14 de JULHO de 2018

LUIZ FERNANDO DA SILVA

OBSERVAÇÕES § 1º do Art.135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional para que nela seja anotada a respectiva concessão.